



RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos para integralização de créditos por publicação de artigo.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º – Estabelecer normas para integralização de crédito utilizando a publicação de artigo como documento comprobatório;

Parágrafo Primeiro - Os discentes do PPGIEL dos níveis de mestrado e doutorado poderão integralizar créditos de artigo publicado nos termos deste regimento.

Parágrafo Segundo – O discente só poderá solicitar a integralização de créditos de artigo publicado ou aceito para publicação no período em que está regularmente matriculado no curso.

Art. 2º - Para solicitar a integralização de créditos de artigo publicado é necessário que a publicação esteja aceita ou publicada.

Parágrafo Único - As publicações devem apresentar afinidade com as linhas de pesquisa do Programa.

Art. 3º - A normatização de quantidade de crédito seguirá:

QUALIS	PONTUAÇÃO
A1	6
A2	5
B1	4
B2	3

Art. 4º - Cada discente poderá integralizar créditos de publicação artigo apenas 01 (uma) vez.

Art. 5º - No ato da solicitação de integralização de crédito a (o) orientadora (o) deverá aprovar o pedido do discente, via email ou assinatura no formulário.

Art. 6º - O formulário para solicitação de integralização se encontra no Anexo I desta resolução.



DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO- UFMG

ANO

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA INTEGRALIZAÇÃO

SEMESTRE

ALUNO(A)

NOME: _____ MATRÍCULA _____

CURSO: _____ FORMA DE INGRESSO NA UFMG _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____ TEL.: _____

REQUER APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA INTEGRALIZAÇÃO

(por ter publicado (aceite de publicação) o seguinte artigo):

TÍTULO DO ARTIGO	NOME DA REVISTA, LIVRO E ETC.	QUALIS

DOCUMENTAÇÃO

- 1) Cópia da capa, contracapa e primeira página do livro;
- 2) Email com aprovação de publicação;
- 3) Print da tela e link da publicação do artigo em meio digital.

Ass. Orientador

RESERVADO AO COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer – PPGIEL:

() **AUTORIZA** () **NÃO AUTORIZA** o aproveitamento de créditos para integralização da publicação de artigo;

Data: ____/____/____

Coordenador(a) do Colegiado